

ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 137/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Fenixx Serviços Autorizados.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração quantitativa ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4509/2019.
05 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 8.560.364,31 (oito milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).
07 - PRAZO: 09 (nove) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

Renato Antônio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 138/2019
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Braservice Soluções em Recursos Humanos Eireli.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração quantitativa ao contrato em pauta.
04 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4509/2019.
05 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
06 - VALOR: R$ 4.028.968,98 (quatro milhões, vinte e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).
07 - PRAZO: 09 (nove) meses.
08 - DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2022.

Renato Antônio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Ciclos Corpo em Equilíbrio Ltda.
03 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fisioterapia neurológica com Therasuit.
04 - EMBASAMENTO/MODALIDADE: Art. 55, Lei Federal n° 8.666/93.
05 - VALOR: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
06 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5675/2021.
07 - PRAZO: 6 (seis) meses a partir da assinatura do contrato.
08 - DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2022.

Renato Antonio Ibrahim
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

15 DE FEVEREIRO DE 2022 PUBLICADO EM 16/02/2022

DECRETO N° 5.364, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.
Abre em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 34.661.600,00 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), com recursos do excesso de arrecadação das receitas da Saúde, apurado até o mês de janeiro de 2022.
O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso II do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar de R$ 34.661.600,00 (Trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e seiscentos reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;
Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da 1621 - SUS – Governo Estadual, verificado no período de 01/01 a 30/01/2022, em conformidade com o inciso II do § 1 do artigo 43º, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I e
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anexo I
Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.1.008	4.4.90.51.00	1621	12.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.39.00	1621	4.000.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	13.201.600,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1621	5.460.000,00

Anexo II
QUADRO I
Em R$

CÁLCULOS DE EXCESSO DE ARREC. DAS RECEITAS (1621 - SUS - GOVERNO ESTADUAL) 2022	
Receita estimada na Lei Orçamentária	16.510.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a dezembro	16.510.000,00
Receita arrecadada no período de janeiro	51.171.631,83
Estimativa de arrecadação no período janeiro a dezembro	16.510.000,00
Excesso de arrecadação verificado até 31 de janeiro	34.661.631,83
Valor de suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	34.661.631,83
Valor desta suplementação	34.661.600,00
Saldo	31,83

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

Omitido do Jornal Hora H, do dia 15/02/2022

DECRETO N° 5.365, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre em favor Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.910.000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.624 de 14 de janeiro de 2022.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.910.000,00 (Um milhão e novecentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I
Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.94.00	1500	20.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.122.37.2.007	3.3.90.92.00	15001002	600.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.32.00	1600	100.000,00
FMPGMBR	FMPGM-BR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.92.00	1759	40.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.451.14.1.044	3.3.90.92.00	1500	558.000,00
SEMASCM	SEMAS-CM	56.01.08.244.34.2.069	4.4.90.51.00	1500	592.000,00

Anexo II
Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
FUNBEL	FUNBEL	11.01.08.122.01.2.036	3.1.90.11.50	1500	20.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.301.38.1.007	3.3.90.39.00	15001002	600.000,00
SEMUS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.057	3.3.90.92.00	1600	100.000,00
FMPGMBR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.36.00	1759	20.000,00
FMPGMBR	FMPGMBR	09.02.04.122.01.2.080	3.3.90.40.00	1759	20.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1500	592.000,00
SEMOB	SEMOB	55.01.15.451.14.1.044	3.3.90.39.00	1500	558.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº: 0326/SEMAD/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
ISABELLA AUGUSTO RIBEIRO	04/641/2022	10/44.271	PROFESSOR	120	29/12/21 a 27/04/22

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/6400/2021
PORTARIA Nº: 0327/SEMAD/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Artigos 100 c/c 101, da Lei Complementar nº. 014, de 31.10.1997.

R E S O L V E:

Averbar, em ficha funcional da servidora **NILSETE DE JESUS AUGUSTO**, matrícula 10/15.673 ocupante do cargo de Inspetor de Disciplina, lotado na Secretária Municipal de Educação. O tempo total de serviço de **2.586 (dois mil, quinhentos e oitenta e seis) dias, que corresponde a 07(sete) anos, 01(um) mês e 01(um) dia,** Conforme a Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - INSS**, que integram o processo administrativo nº. 04/6400/2021.

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PORTARIA Nº: 0328/SEMAD/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 97, da Lei Complementar n.º. 014 de 31/10/97,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATRIMÔNIO

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
IZABELY AMANCIO DE OLIVEIRA	04/640/2022	10/46.322	PROFESSOR	08	03/02/22 a 10/02/22

A publicação deste ato visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/70.971

PROCESSO: 04/2951/2020
PORTARIA Nº: 0329/SEMAD/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que e deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar 057/2002.

R E S O L V E: